



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 006 /2014

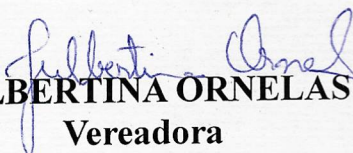
Indica ao Prefeito Municipal a instalação de placas indicativas dos quebra-molas e a iluminação das placas na Rua Manoel Alves da Mata em Palmital de Minas.

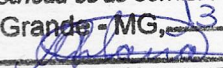
Senhor Presidente:

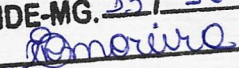
Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requero Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo a instalação de placas indicativas dos quebra-molas e a iluminação das placas na Rua Manoel Alves da Mata em Palmital de Minas. Considerando que a sinalização dos redutores de velocidade naquela Rua estão mal sinalizados e as placas que existem estão mal iluminadas, dificultando a visão de quem trafega, causando estragos nos automóveis, podendo causar graves acidentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 08 de Outubro de 2014.


JULBERTINA ORNELAS
Vereadora

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☐ Numere-se. ☐ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 13 / 10 / 2014

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS <u>169</u>	SOB O N.º <u>6081</u>
ÀS <u>15:30</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>13</u> / <u>10</u> / <u>2014</u>	
	



**CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO**

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.
Sala das sessões, 20 / outubro / 20 14
Alano

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO AS
FOLHAS 108 SOB O N.º 6087
ÀS 12:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 21 / 10 / 2014
Alano

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSTAS
() Retirada de Propostas
() Retirada de Propostas
Cab. Grande-MG, 21 / 10 / 2014
Alano
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 050/ 2014.

Cabeceira Grande (MG), 21 de outubro de 2014.

Senhor Prefeito,

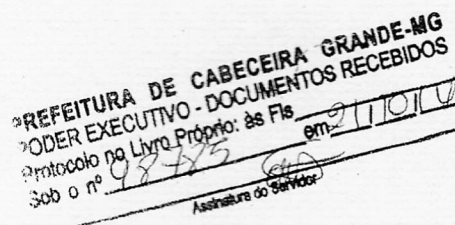
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 006/2014, de autoria da Vereadora Julbertina Ornelas, aprovada pela Câmara Municipal em 20 de outubro de 2014, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR ANDRÉ BATISTA

Presidente



Ao Excelentíssimo Senhor

ODILON OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

Ofício Gabin n.º 228/2014.

Cabeceira Grande, 23 de outubro de 2014.

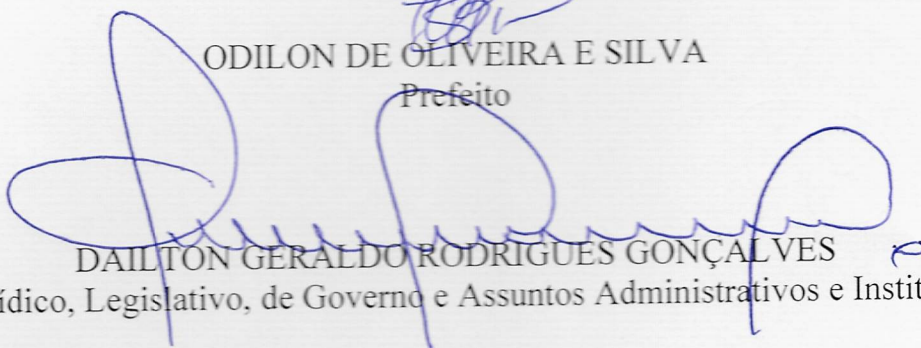
Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, referimo-nos à Indicação n.º 6/2014, para comunicamos-lhe e à ilustre vereadora autora Julbertina Ornelas que encaminhamos a reivindicação à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, conforme cópia de despacho anexa.

2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,


ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ANDRÉ BATISTA SANTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande
Cabeceira Grande (MG)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO À	
FOLHAS <u>43</u>	SOB O N.º <u>1273</u>
ÀS <u>14:35</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>24/10</u>	/20 <u>14</u>
<u>(Assinatura)</u>	

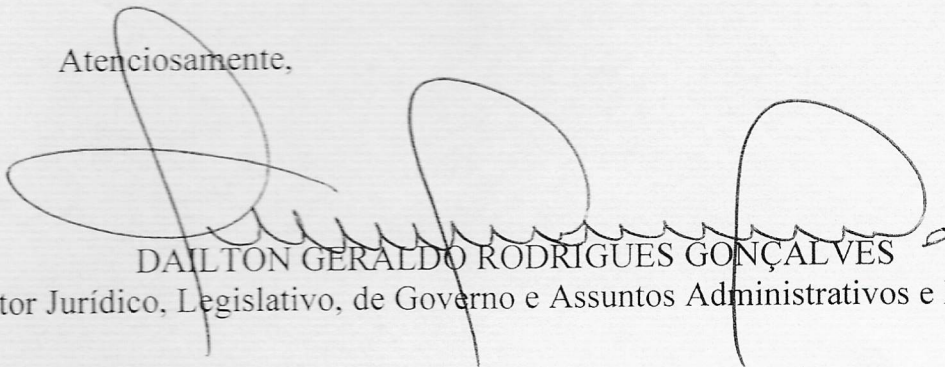
Memorando n.º 8/Conjur

Cabeceira Grande, 23 de outubro de 2014.

Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia de indicação parlamentar para análise e possível atendimento (Indicação n.º 6/2014).
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,


DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos
Cabeceira Grande (MG)

RECEBI 24/10
